



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 9 / 2022 - PPgCTI (11.25.00.06)**

**Nº do Protocolo: 23077.103267/2022-83**

**Natal-RN, 04 de agosto de 2022.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e dois, às 17h00min, na sala de videoconferência do Google, [meet.google.com/dyh-xpsz-rti](https://meet.google.com/dyh-xpsz-rti), instalou-se a 68ª banca de julgamento de defesa de dissertação do Mestrado Profissional de Ciência, Tecnologia e Inovação do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, do discente DARLLIN DE ARAÚJO CAETANO. A banca foi constituída pelo prof. Dr. ORIVALDO VIEIRA DE SANTANA JUNIOR, UFRN; orientador, que presidiu a sessão, e pelos examinadores: prof. Dr. GILTON SAMPAIO DE SOUSA, UERN, Examinador Externo à Instituição; prof. Dr. GLAUCIO BEZERRA BRANDAO, UFRN, Externo ao Programa; e prof. Dr. AQUILES MEDEIROS FILGUEIRA BURLAMAQUI, UFRN, Examinador Interno. Após cumprimentar os presentes, o presidente iniciou a sessão apresentando os examinadores, bem como o mestrando. Na sequência, solicitou ao candidato que iniciasse a apresentação intitulada "STARTUP CONECTA MAPA - PLATAFORMAS DE GESTÃO?", marcando um tempo de quarenta e cinco minutos para a exposição. Concluída a apresentação, o presidente da sessão passou a palavra para os membros da banca examinadora para arguir o candidato e emitir suas respectivas considerações. Após o processo de arguição, a banca examinadora reuniu-se sem a presença do mestrando e do público, com a finalidade de avaliar o trabalho apresentado. Finalizado o julgamento, o discente foi considerado **aprovado**. A versão final da dissertação deverá ser entregue ao Programa, no prazo de 60 dias, contendo as modificações sugeridas pela banca examinadora e constante na folha de correção anexa. Conforme o Artigo 46 da Resolução 197/2013 - CONSEPE, o candidato não terá o título se não cumprir as exigências acima. Sem nada mais a tratar, eu, ORIVALDO VIEIRA DE SANTANA JUNIOR, presidente da sessão de defesa de dissertação, lavrei a presente ata, assinada por mim, demais membros da banca examinadora e o mestrando.

*(Assinado digitalmente em 04/08/2022 15:16 )*  
AQUILES MEDEIROS FILGUEIRA BURLAMAQUI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

*(Assinado digitalmente em 04/08/2022 08:05 )*  
GLAUCIO BEZERRA BRANDAO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

*ECT (11.25)*  
*Matrícula: 2459504*

*ECT (11.25)*  
*Matrícula: 1544724*

**(Assinado digitalmente em 04/08/2022 15:15 )**  
ORIVALDO VIEIRA DE SANTANA JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
*ECT (11.25)*  
*Matrícula: 1943220*

**(Assinado digitalmente em 04/08/2022 09:27 )**  
DARLLIN DE ARAÚJO CAETANO  
DISCENTE  
*Matrícula: 20191015631*

**(Assinado digitalmente em 04/08/2022 08:52 )**  
GILTON SAMPAIO DE SOUZA  
ASSINANTE EXTERNO  
*CPF: 720.844.994-53*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **95f9d32738**